



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Maurício Eskudlark**

AO DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO BOMBEIRO
VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio aos Bombeiros Voluntários, constituída com o objetivo de valorizar a categoria, bem como lutar por melhores condições de trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 14/02/2023, às 16:34.
